BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DA REGIÃO SUL DO BRASIL

Nádia Sulene Moreira Silveira [1]

Alessandra Troian [2]

Jordy Navarrete Quispe [3]

Daiza Gabrielle Correa Leal [4]

Jeferson Luís Lopes Goularte [5]

Resumo:

Estudo elaborado a partir das ações iniciais do projeto de extensão "Participação na constituição e no acompanhamento do Observatório Social de Santana do Livramento", cadastrado junto a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), campus Santana do Livramento/RS. O projeto visa o levantamento de dados a respeito dos benefícios financeiros e não financeiros dos Observatórios Sociais (OS) dos estados que compões a região Sul do Brasil, Paraná, Santana Catarina e Rio Grande do Sul. A observação dos OS tem como objetivo contribuir com a implementação do Observatório Social de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul. Confirma-se, pela análise dos dados, a importância e a relevante contribuição da atuação dos Observatórios Sociais, gerando economicidade, para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.O reconhecimento dos OS, tanto pela sociedade civil quanto empresarial e governamental, indica uma mudança de cultura, o que demonstra uma tendência a gestões cada vez mais eficientes dos recursos públicos.

Palavras-chave: Observatórios Sociais - Economicidade - Controle social

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DA REGIÃO SUL DO BRASIL

[1] Aluno de graduação. nadiasam2010@gmail.com. Autor principal

[2] Docente. alessandratroian@unipampa.edu.br. Co-autor

[3] Aluno de graduação. jordynquispe@gmail.com. Co-autor

[4] Aluno de graduação . dgclleal@gmail.com. Co-autor

[5] Docente. jefersongoularte@unipampa.edu.br. Orientador

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DA REGIÃO SUL DO BRASIL

1 INTRODUÇÃO

Este estudo foi elaborado a partir das ações iniciais do projeto de extensão "Participação na constituição e no acompanhamento do Observatório Social de Santana do Livramento", cadastrado junto a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), campus Santana do Livramento/RS. O projeto visa o levantamento de dados a respeito dos benefícios financeiros e não financeiros dos Observatórios Sociais (OS) dos estados que compões a região Sul do Brasil, Paraná, Santana Catarina e Rio Grande do Sul. A observação dos OS tem como objetivo contribuir com a implementação do Observatório Social de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul. Percebe-se que este tipo de projeto representa um estímulo à participação da comunidade, tanto acadêmica quanto externa, em iniciativas que possam melhorar o controle e os resultados de políticas públicas vigentes no contexto de inserção da Universidade Federal do Pampa.

A Constituição Federal representa uma importante ferramenta de incentivo à gestão, pois trouxe em seu texto diversos dispositivos que autorizaram o controle pela sociedade e pelo próprio Poder Público ao partir do pressuposto de que todo ato deve obediência ao princípio da publicidade (BRASIL, 1988), e estabeleceu ainda que a gestão pública tem como base a eficiência, legalidade, impessoalidade e moralidade. Nesse sentido, é preciso buscar meios de efetivar os desígnios constitucionais.

No tocante ao controle social, este representa a avaliação dos objetivos, resultados e processos das políticas públicas quando realizadas pela sociedade (MOREIRA, 2016). Portanto, existe complementaridade entre a avaliação realizada pelos cidadãos e a interna praticada pelos próprios órgãos da Administração Pública, visto que um dos grandes desafios dos gestores públicos está em medir a eficiência no setor público.

Matias-Pereira (2010 p.196) afirma que "o controle social e o controle institucional interagem de forma permanente no processo de acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos públicos". De modo geral, o controle social depende tanto de normas legais quanto de participação política efetiva da sociedade na gestão pública.

Diante da necessidade que os órgãos do setor público têm de medir sua eficiência operacional e avaliar a credibilidade dos serviços prestados, a Lei nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), representa importante ferramenta de controle para os cidadãos. Portanto, não se admitem ações ocultas realizadas por agentes públicos a menos que a própria lei autorize (BRASIL, 2011). Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trouxe, segundo Nascimento (2010), a garantia do equilíbrio nas contas públicas, a ação transparente e planejada, a emissão de relatórios periódicos de gestão fiscal e execução orçamentária, bem como o acesso público e a ampla divulgação das informações.

Nesse contexto, a partir da década de 1990, surgiram no Brasil os Observatórios Sociais (OS). Segundo Pérez e Nassif (2017), os Observatórios Sociais representam um sistema de monitoramento informacional ao mesmo tempo em que, no contexto brasileiro, é também um espaço apartidário e democrático que contribui para o exercício da cidadania. O foco de interesse dos OS são delimitados pelo grupo de pessoas que os compõem, sendo possível encontrar diversas áreas a partir do contexto social de atuação. Além disso, suas existências são causa de uma maior aproximação entre governantes e cidadãos, promovendo a articulação entre a técnica e a política, permitindo assim uma forma alternativa de controle

social, questionando a aparente apatia das pessoas diante dos problemas como a corrupção (SCHOMMER; LIMA, 2010).

Neste sentido, este estudo busca compreender os Observatórios Sociais presentes nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a partir dos relatórios elaborados quadrimestralmente, referentes ao ano de 2017, livremente disponibilizados no site oficial do Observatório Social do Brasil.

2 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como qualitativo descritivo, a partir do levantamento de dados sobre as compras públicas, a partir das informações publicadas nos Observatórios Sociais dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A coleta de dados deu-se mediante levantamento de dados financeiros e não financeiros constantes nos relatórios dos Observatórios Sociais dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, disponíveis no site do Observatório Social do Brasil [http://osbrasil.org.br/relatorios/], referentes ao ano de 2017. De periodicidade quadrimestral, os relatórios são elaborados por membros dos OS e contém uma descrição das ações realizadas pelos membros. Considerando que nem todos os OS conseguiram disponibilizar informações referentes a todos os quadrimestres, para este estudo forma utilizados somente aqueles relatórios disponíveis no site.

Em relação aos dados financeiros, a análise consistiu em comparar os valores orçados nas licitações e contratações com os valores efetivamente homologados e contratados para, então, definir o percentual de economicidade que a atuação dos Observatórios Sociais representou. Ressalta-se que os membros dos OS costumam analisar as licitações e contratos por meio de amostragem e com base nos valores mais representativos na utilização dos recursos públicos.

Já os dados não financeiros foram estudados a partir de uma análise de conteúdo para que fosse possível identificar os termos e expressões mais utilizados nos relatórios, demonstradas em percentual de atuação pelos membros dos OS em cada atividade desenvolvida. Segundo Gil (2002) método de análise de conteúdo surgiu com a necessidade de interpretar um grande volume de material produzido pelos meios de comunicação, bem como sua função está voltada a descobrir o conteúdo latente e manifesto em alguma forma de comunicação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados obtidos a partir dos relatórios dos OS serão analisados e discutidos sob dois aspectos, a saber: os benefícios financeiros e os benefícios não financeiros para a gestão dos municípios.

3.1 Quanto aos benefícios financeiros

Em um cenário econômico e político conturbado, faz-se extremamente necessária uma aplicação eficiente dos recursos, já escassos, na administração pública dos municípios. Partindo desse pressuposto, vê-se, a seguir, a tabela 1 com os dados financeiros levantados referentes ao ano de 2017 dos estados que compõe a região sul do Brasil:

Tabela 1 - Benefícios Financeiros a partir da atuação dos Observatórios Sociais em 2017.

Observatório Social	Valor Orçado	Valor Licitado	Economicidade	
			Valor	Percentual
Estado do Rio Grande do Sul				
Bento Gonçalves	19.988.561,87	13.793.827,40	6.194.734,47	30,99%
Caxias do Sul	28.088.695,94	26.114.250,69	1.974.445,25	7,03%
Erechim	55.586.363,07	50.781.870,36	4.804.492,71	8,64%
Guaíba	9.220.686,75	5.846.513,87	3.374.172,88	36,59%
Novo Hamburgo	3.482.800,99	2.242.612,12	1.240.188,87	35,61%
Pelotas*	0,00	0,00	0,00	0,00%
Porto Alegre	65.133.415,72	36.203.473,04	28.929.942,68	44,42%
São Leopoldo	3.896.801,80	3.039.120,00	857.681,80	22,01%
Estado de Santa Catarina				
Blumenau	19.266.966,00	13.739.468,00	5.527.498,00	28,69%
Indaial	6.225.124,02	4.470.051,02	1.755.073,00	28,19%
Morro da Fumaça*	0,00	0,00	0,00	0,00%
Estado do Paraná				
Assis Chateaubriand	22.951.043,63	17.661.693,32	5.289.350,31	23,05%
Campos Gerais	31.076.904,99	25.627.555,58	5.449.349,41	17,54%
Guarapuava*	0,00	0,00	0,00	0,00%
Irati	72.926.437,53	56.763.522,26	16.162.915,27	22,16%
Mandaguari	44.123.597,13	35.991.867,39	8.131.729,74	18,43%
Marechal Cândido Rondon*	0,00	0,00	0,00	0,00%
Medianeira	39.228.626,37	29.511.378,10	9.717.248,27	24,77%
Paranaguá	22.473.937,29	18.966.469,23	3.507.468,06	15,61%

Fonte: Elaborados pelos autores com base nos relatórios dos Observatórios Sociais de 2017 disponibilizados na página do Observatório Social do Brasil.
* Não foi possível identificar nos relatórios análise de processos de compras públicas.

A partir dos dados apresentados na tabela 1, pode-se inferir que, entre os três estados da região sul do Brasil, o Rio Grande do Sul apresenta os mais altos percentuais de economicidade nos processos de compras públicas, em que 4 dos 8 municípios onde o OS atuam apresentam percentuais de economicidade acima de 30%, com destaque para Porto Alegre, capital do estado, onde esse índice alcança 44%.

Já em Santa Catarina, apenas dois municípios apresentam os dados de 2017 das compras públicas, com índice de economicidade de 28% em cada. O que demostra a baixa participação dos municípios do estado nos OS e que entre os municípios com OS, os resultados de tal ação é positiva, uma vez que gera economicidade. O estado do Paraná, dos 6 municípios que apresentaram os dados de 2017, 3 expõem índices de economicidade acima dos 15%, e 3 apresentaram índices superiores a 20%.

Assim, a partir da análise dos dados financeiros realizada pode-se afirmar que, sobretudo a partir dos elevados valores envolvidos nos processos de compras públicas, é extremamente relevante contribuição dos OS no que tange à economicidade. Ou seja, a colaboração dos observatórios é inegável para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

3.2 Quanto aos benefícios não financeiros

Embora os benefícios financeiros, em se tratando de gestão de recursos públicos, sejam de extrema importância, a atuação dos OS trazem benefícios que vão além, viabilizando e fomentando o efetivo exercício da cidadania, através do controle social. Vejamos alguns dos benefícios não financeiros que mais se repetem nos relatórios dos OS analisados:

Quadro 1 - Benefícios Financeiros a partir da atuação dos Observatórios Sociais em 2017.

Atividades desenvolvidas pelos Observatórios Sociais	Percentual
Exercício efetivo do controle social	13%
Qualidade na aplicação e monitoramento dos recursos	12%
Incentivo ao exercício da cidadania pelos cidadãos (capacitação para o controle social)	17%
Uniformização dos indicadores de gestão pública	9%
Fomento do desenvolvimento econômico regional	7%
Reconhecimento dos OS pela comunidade civil	7%
Dar publicidade aos editais de licitações e sanar dúvidas	6%
Impugnação de licitações	6%
Acompanhamento das diárias e dos gastos do Legislativo	11%
Acompanhamento das sessões legislativas	12%

Fonte: Elaborados pelos autores com base nos relatórios dos Observatórios Sociais de 2017 disponibilizados na página do Observatório Social do Brasil.

Entre os benefícios não financeiros mais citados nos relatórios dos OS, verifica-se que o exercício efetivo do controle social é de grande relevância para que cada vez mais os gestores priorizem a eficiência na aplicação dos recursos, além de possibilitar uma maior interação entre comunidade e gestores, viabilizando diálogo e aplicação dos recursos em consonância com os anseios da comunidade. Outro ponto de destaque é a qualidade na aplicação dos recursos públicos através do monitoramento da aplicação dos mesmos.

O fomento à prática da cidadania, através das palestras sobre o tema, explanando e tirando dúvidas sobre a atuação dos OS e incentivando o pensamento crítico, em escolas, universidades, clubes de serviços, entre outros é o benefício não financeiro mais citado nos relatórios, presente em 17% dos municípios.

O incentivo da economia local/regional, por meio da capacitação de micro e pequenas empresas de modo a torná-las competitivas e qualificadas para que estas venham a participar das licitações nos processos de compras públicas, representa uma das grandes contribuições dos OS para a comunidade.

A uniformização nos indicadores de gestão pública permite um comparativo entre indicadores de desempenho financeiro, indicadores sociais e indicadores referentes ao governo, viabilizando reavaliar ações e auxiliando em na projeção de metas. Quanto ao acompanhamento das diárias e dos gastos do legislativo e o acompanhamento das sessões legislativas, certamente contribui para que gestores e políticos mantenham a atenção com os gastos e despesas,

O reconhecimento dos OS, tanto pela sociedade civil quanto empresarial e governamental, indica uma mudança de cultura, o que demonstra uma tendência a gestões cada vez mais eficientes dos recursos públicos, beneficiando a comunidade como um todo. Tais resultados reforçam a relevância dos OS na redução dos custos, na eficiência e eficácia dos recursos públicos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a proposta do artigo, analisar os relatórios dos OS referentes ao ano de 2017 quanto aos processos de compras públicas dos municípios dos estados que compõe a região sul do Brasil, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, o artigo cumpriu seu objetivo, pois de acordo com as análises dos dados obtidos e visíveis facilmente na tabela e quadro apresentados, confirma-se a importância e a relevante contribuição da atuação dos Observatórios Sociais, gerando economicidade, para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Se considerarmos os percentuais de economicidade, pelo aspecto de benefícios financeiros, obtidos nas compras dos três estados da região sul, entre os valores orçados e os valores finais licitados, esse índice fica acima dos 20% em mais de 50% dos municípios onde os OS atuam. Considerando os montantes envolvidos, são milhões de reais que podem ser investidos de forma eficiente em benefício de toda comunidade.

Analisando pelo aspecto de benefícios não financeiros, pode-se verificar o início de uma mudança de cultura, vindo através do conhecimento a respeito da atuação dos OS a participar efetivamente exercendo o controle social. Para isso, é preciso fomentar a democracia e a participação popular, fazendo com que a mesma tenha conhecimento e acesso às informações, cobrando ações e envolvimento dos seus gestores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 22 ago. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 101.** Disponível em : www.planalto.gov.br. Acesso em: 25 ago. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATIAS-PEREIRA, J. **Governança no setor público**. São Paulo. Atlas. 2010.

MOREIRA, E. A. L. **Administração geral e pública para concursos.** 3ª edição. Salvador. JusPODVM. 2018.

PEREZ, L.G., NASSIF, M. E. Fatores de influência na avaliação dos observatórios sociais do Brasil sob a perspectiva da gestão da informação. **Inf. & Soc**., João Pessoa, v.27, n. 3, p.31-48, set./dez. 2017.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública**: gestão pública aplicada: União, Estados e Municípios, gestão pública no Brasil, de JK à Lula, gestão orçamentária e financeira, a gestão fiscal responsável, tributação e orçamento, tópicos especiais em contabilidade pública, gestão de contas nacionais, gestão ecológica e ambiental. 2ª ed rev. e atua. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHOMMER, P. C. MORAES, R. L. Observatórios sociais como promotores de controle social e accountability: reflexões a partir da experiência do observatório social de Itajaí. **Gestão.Org Revista Eletrônica de Gestão Organizacional, v.** 8, n. 3, p. 298 –326, set/dez 2010.